

Nova lei derruba garantia de direitos enquanto negociam nova CCT, alerta STIG Barueri/Osasco

, 09 Outubro 2018 - 09:39:42

A ultratividade da Convenção Coletiva de Trabalho significa que as cláusulas já negociadas e garantidas na CCT continuam valendo nos contratos de trabalho até que outra negociação firme uma nova Convenção. Ou seja, mesmo quando nossa negociação durante a Campanha Salarial ultrapassava o dia 1º de novembro, nossa data-base, a antiga CCT, firmada no ano anterior, continuava valendo para os trabalhadores, os protegendo e garantindo direitos e benefícios. No entanto, agora, a Reforma Trabalhista colocou fim na ultratividade da CCT. No dia 1º de novembro, caso ainda não tenhamos fechado uma nova Convenção, os trabalhadores ficam desamparados! **LEIA MAIS**

FONTE: **STIG BARUERI/OSASCO**